



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD003/2007, celebrado entre o **SENADO FEDERAL** e o **CENTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PSQUIÁTRICO PSICOTERÁPICO VIDA LTDA.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e o **CENTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PSQUIÁTRICO PSICOTERÁPICO VIDA LTDA**, neste ato representado por ÉSTER GIRALDI DIAS e por MINORO YANO, tendo em vista o expediente do gestor, fl.87, a manifestação da CONTRATADA, fl. 97, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls.101/102, e as demais informações contidas no Processo 015764/06-0, resolvem aditar o Contrato nº CD003/2007, com base na sua cláusula décima primeira e no art.57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD003/2007 fica prorrogado de 27 de abril de 2008 a 26 de abril de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2008ne000030 de 07 de janeiro de 2008.



SENADO FEDERAL



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 27 de abril de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ÉSTER GIRALDI DIAS
CENTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PSIQUIÁTRICO
PSICOTERÁPICO VIDA LTDA

MINORO YANO
CENTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PSIQUIÁTRICO
PSICOTERÁPICO VIDA LTDA

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON